



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre o orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2023”

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.- Ficam fixadas para o exercício de 2023 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município de São João da Boa Vista:

02.01.01 CORPO LEGISLATIVO

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 805.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 168.000,00

TOTAL DO CORPO LEGISLATIVO.....R\$ 973.000,00

02.02.01 SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 849.000,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS.....R\$ 27.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.91.00 Aplicações Diretas

3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário.....R\$ 122.000,00

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo.....R\$ 68.000,00

*Recebi
maioria 20. h. h. h.
27/10/22*



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....	R\$ 52.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica....	R\$ 315.000,00
3.3.90.40	Serv. de Tecnologia da Informação e Com.- PJ....	R\$ 118.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação.....	R\$ 65.000,00
3.3.91.97	Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.	R\$ 492.000,00

4.0.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00	Investimentos	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 521.000,00

TOTAL DA SECRETARIA.....R\$ 2.649.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO...R\$ 3.622.000,00

Art. 2º.- As despesas da Câmara Municipal correrão por conta das dotações orçamentárias constantes do Artigo 1º, suplementadas se necessário mediante redução de outras dotações constantes no orçamento.

Art. 3º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (25.10.2022)